



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº 063/2023-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 02/10/2023.

Aprova a abertura de vagas para o Programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - MNPEF/UEM para 2024.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o Processo nº. 4278/2013;
Considerando o Ofício nº 001/2023-MNPEF/UEM;
Considerando o disposto no XXI do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar a abertura de 10 (dez) vagas para o Programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - MNPEF/UEM para o ano de 2024, das quais 2 (duas) vagas serão destinadas para Ações Afirmativas.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 29 de setembro de 2023.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 09/10/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Lilian Akemi Kato
DIRETORA